IV CONGRESSO DE ESTUDOS JURÍDICOS INTERNACIONAIS E I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA TRABALHO, TECNOLOGIAS, MULTINACIONAIS E MIGRAÇÕES -TTMMS

MOVIMENTOS SOCIAIS E CIDADANIA NAS SOCIEDADES COMPLEXAS: PARTICIPAÇÃO E RESPONSIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS CONTEXTOS LOCAL E GLOBAL

T758
Trabalho, tecnologias, multinacionais e migrações: desafios contemporâneos dos direitos humanos na ordem democrática global [Recurso eletrônico on-line] organização IV Congresso De Estudos Jurídicos Internacionais e I Seminário Internacional De Pesquisa Trabalho, Tecnologias, Multinacionais E Migrações -TTMMs – Belo Horizonte;

Organizadores: Fabrício Bertini Pasquot Polido, Maria Rosaria Barbato e Natália das Chagas Moura – Belo Horizonte, 2018.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-671-0
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Desafios contemporâneos e expansão dos direitos humanos na ordem democrática global

1. Trabalho. 2. Tecnologias. 3. Multinacionais. 4. Migrações. I. I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito (1:2018 : Belo Horizonte, BH).

CDU: 34

IV CONGRESSO DE ESTUDOS JURÍDICOS INTERNACIONAIS E I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA TRABALHO, TECNOLOGIAS, MULTINACIONAIS E MIGRAÇÕES -TTMMS

MOVIMENTOS SOCIAIS E CIDADANIA NAS SOCIEDADES COMPLEXAS: PARTICIPAÇÃO E RESPONSIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS CONTEXTOS LOCAL E GLOBAL

Apresentação

Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações:

por que discutir os constantes desafios dos direitos humanos na ordem democrática global?

Fabrício B.Pasquot Polido

Maria Rosaria Barbato

Natália Das Chagas Moura

Debates contemporâneos sobre os desafios dos direitos humanos, suas teorias e agendas de resistência e transformação não poderiam ficar alijados da compreensão analítica em torno da relevância ou pertinência de temas transversais da globalidade e que hoje merecem atenção pela academia brasileira. Os múltiplos movimentos envolvendo pessoas, as forças laborais, o capital, e os produtos do intelecto, em escala global, não apenas ignoram fronteiras, padrões culturais ou referenciais morais e éticos, como sistematicamente a realidade prática e pragmática tem demonstrado. Eles igualmente escancaram o esgotamento das formas e procedimentos ditados pelo direito, suas instituições e narrativas.

Nas entrelinhas e encruzilhadas do repertório de atores, contextos e papéis reduzidos ao imaginário das crises cíclicas, da sucessão das fases do capitalismo (industrial, financeiro, tecnológico e informacional) ao longo dos séculos ou da banal “pós-modernidade”, florescem espaços e pontes de transição, sobretudo construídos a partir do trabalho crítico na academia e projetado para governos, legisladores, tribunais, e para a sociedade como um todo. Essa seria a proposta de repensar a permanência e a estabilidade dos direitos humanos como instrumentos transformadores e de irreversível apelo de tolerância. Entre seus desafios contemporâneos, dentro da própria reconceptualização e afirmação do Estado Democrático

de Direito, certamente encontram-se a necessária integração entre o exercício de prerrogativas da cidadania e o resgate da humanidade que deve subsistir em todas as partes do globo, regiões ou localidades.

Com essa nota introdutória, a presente obra vem coligir os estudos coletivos elaborados para a o IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS e o I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM DIREITO "Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações –"TTMMs": Desafios contemporâneos dos direitos humanos na ordem democrática global", eventos científicos realizados nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2018, na cidade de Belo Horizonte, sob os auspícios do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Os agradáveis encontros de abril congregaram parceiros acadêmicos nacionais e internacionais que se engajaram em iniciativa inovadora e inclusiva de reflexão crítica no Direito e suas interfaces transdisciplinares.

As iniciativas aqui relatadas envolveram ações especialmente voltadas para disseminar a produção na área do Direito, evitando-se incorrer em quaisquer arbitrariedades formalistas que poderiam minar a relevância da dogmática como objeto de estudos no Direito ou vulgarizar o caráter laborativo que deve nortear a academia e as universidades brasileiras. Nesse sentido, em linha com os formatos de plenárias e sessões de discussão de trabalhos, os eventos destacaram a proposta de articular as dimensões políticas, regulatórias, sociais e normativas em torno dos movimentos gerados pelo eixo analítico "Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações – TTMMs", absolutamente inédito na América Latina.

A tarefa de coordenação acadêmica, tendo como plataforma inicial o tradicional e prestigiado Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, com doutorado mais antigo em funcionamento no Brasil (desde 1932), seria a de proporcionar esse espaço de reflexão, agora registrado em obra publicada pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI). Da mesma forma, a oportunidade criada pelos idealizadores veio a sediar a quarta edição do Congresso Internacional de Estudos Jurídicos, projeto acadêmico de iniciativa dos estimados colegas e professores Luciana Aboim e Lucas Gonçalves, da Universidade Federal do Sergipe - UFS, em continuidade à terceira edição do evento realizada em setembro de 2017, na cidade de Aracajú, Sergipe.

A centralidade do trabalho torna-se cada vez mais evidente nas sociedades de capitalismo central e periférico, haja vista os novos arquétipos que veem surgindo a partir da divisão internacional do trabalho, propiciado tanto pela intensa utilização das tecnologias digitais, bem como pelas migrações, muitas vezes provocadas pela nefasta prática do dumping social e ambiental.

Com o objetivo de proporcionar às leitoras e leitores o aprofundamento de temas contemporâneos no eixo investigativo “Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações – “TTMMs”, o livro permitirá apresentar os desafios a serem enfrentados na interface com os direitos humanos. Esperamos que os trabalhos aqui selecionados e sistematicamente organizados possam capitanear novas pesquisas temáticas e que respondam a demandas de investigação na academia, dentro da compreensão de dinâmicas e condicionantes que afetam e transformam a sociedade global no século XXI.

Belo Horizonte, outubro de 2018.

ANÁLISE DE REDE: AGENDA PARTICIPATIVA EM DIREITOS HUMANOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

NETWORK ANALYSIS: PARTICIPATORY AGENDA ON HUMAN RIGHTS IN THE STATE OF MINAS GERAIS

Rômulo Magalhães Fernandes
Anna Carolina De Oliveira Azevedo
Matheus Sales de Albuquerque Cunha

Resumo

A partir das experiências de participação social da IV Conferência Estadual de Direitos Humanos e dos Fóruns Regionais de Governo realizados nos 17 Territórios de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, buscou-se analisar o cruzamento das propostas apresentadas nesses espaços para o fortalecimento de uma agenda política participativa de Direitos Humanos que seja capaz de integrar diferentes metodologias de diálogo com a população. Para tanto, a metodologia adotada foi a "Análise de Redes Sociais", na medida em que permite conhecer a interação entre os elementos de uma rede partindo de dados qualitativos.

Palavras-chave: Agenda participativa, Direitos humanos, Participação social, Rede

Abstract/Resumen/Résumé

Based on the experiences of social participation of the IV State Conference on Human Rights and the Regional Forums of Government held in the 17 Development Territories of the State of Minas Gerais, we sought to analyze the intersection of the proposals presented in these spaces for the strengthening of a political agenda participatory process of Human Rights that is capable of integrating different methodologies of dialogue with the population. For that, the methodology adopted was "Social Network Analysis", in that it allows to know the interaction between the elements of a network starting from qualitative data.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Participative agenda, Human rights, Social participation, Network

1 INTRODUÇÃO

Desde o discurso de posse da atual gestão do Poder Executivo de Minas Gerais (2015 – 2018), no dia 1º de janeiro de 2015, anunciou-se para a política do Estado um "novo conceito de governar" (MINAS GERAIS, 2015b), com a pretensa de estimular canais de diálogo entre a sociedade civil e o Poder Público.

Nota-se, desse modo, que a participação social adquiriu, pelo menos em expectativa, maior espaço na agenda de governo, devendo ser perseguida e aprimorada nas diferentes frentes de atuação do Estado.

A participação social, em sentido amplo, confere legitimidade e conteúdo ao ciclo de formulação, execução e avaliação de políticas públicas (SOUZA, 2006, pp. 29-30).

Nessa mesma perspectiva, o Governo de Minas Gerais, mais especificamente na pauta dos Direitos Humanos, estimulou duas inciativas de participação social: a Conferência Estadual de Direitos Humanos (MINAS GERAIS, 2016b) e os Fóruns Regionais de Governo (MINAS GERAIS, 2015a), que sintetizaram as principais demandas da sociedade sobre tais direitos.

Esta pesquisa, a partir das experiências de participação social da IV Conferência Estadual de Direitos Humanos (2015) e dos Fóruns Regionais de Governo (2015-2016) realizados nos 17 Territórios de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, visa analisar o cruzamento das propostas apresentadas nesses espaços para o fortalecimento de uma agenda política participativa de Direitos Humanos no Estado de Minas Gerais que seja capaz de integrar diferentes metodologias de diálogo com a população.

Figura 1 – Mapa dos 17 Territórios de Desenvolvimento de MG.

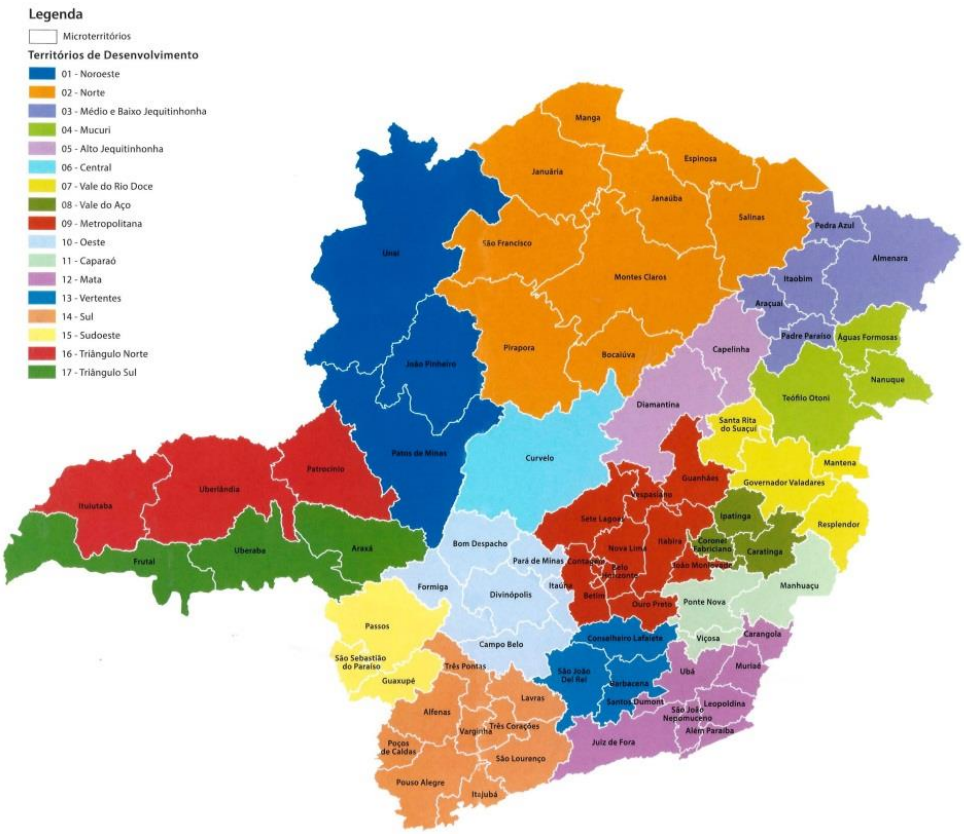

Fonte: MINAS GERAIS, 2015c, p. 3.

Essa proposta de pesquisa possibilita e almeja os seguintes benefícios: 1) a identificação do grau de conectividade das propostas que apareceram mais vezes e em mais espaços de participação, tendo, assim, maior alcance social; 2) indicações para o desenho das políticas públicas, visando a maior integração e articulação das ações, segmentos e territórios; e 3) a obtenção de subsídios para a qualificação da estratégia geral da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC) do Estado de Minas Gerais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com Leonardo Avritzer, o Brasil gerou um processo *sui generis* de participação social, o qual considera a mobilização social e a participação institucionalizada (2016, pp. 13-14).

O primeiro elemento, estimulado pela atuação dos movimentos sociais e de atores sociais, tem origem no processo da redemocratização do país (1985-1988) que rompe com a interdição autoritária que impedia qualquer forma de participação social. O segundo, por sua vez, consolida-se com a Constituinte de 1988, que gerou uma institucionalidade participativa que levou a criação de mais de 20 mil conselhos em todo o Brasil (AVRITZER, 2016, pp. 13-14).

Todavia, no decorrer dos últimos anos, é possível perceber que esse projeto de participação social, que deveria contar com dois elementos relativamente integrados entre si, passou a ter apenas um, a forma institucionalizada da participação (AVRITZER, 2016, pp. 15).

Esse diagnóstico sobre o quadro de participação, aliado à vinculação funcional dos autores, justifica a opção pelo desenvolvimento desta pesquisa de forma a aprofundar as políticas públicas no Estado de Minas Gerais, em particular, aquelas associadas à garantia dos Direitos Humanos e ao exercício da cidadania pela participação social por intermédio da IV Conferência Estadual de Direitos Humanos (2015) e dos Fóruns Regionais de Governo (2015-2016).

Entende-se que o presente artigo pode contribuir com a reflexão sobre a relação entre os Direitos Humanos e as políticas públicas, de forma a evidenciar, para além das bases normativas, a interação entre instrumentos legais e arranjos políticos que fortaleçam a efetividade de tais direitos por meio de um processo de participativo.

Visualiza-se que essa abordagem reforça a perspectiva aplicada do conhecimento social que se pretende produzir e fortalece o exercício de identificação de avanços e desafios dos processos participativos na formulação de políticas públicas de Direitos Humanos no Estado de Minas Gerais.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia adotada foi a "Análise de Redes Sociais", na medida em que permite conhecer a interação entre os elementos de uma rede partindo de dados qualitativos.

Nesse sentido, foi utilizado o software UCINET, que possibilita mensurar o grau de centralidade dos elementos; os elementos com maior e menor número de interações; as intermediações entre elementos nas relações; e a proximidade entre elementos.

A “Análise de Rede: Agenda Participativa em Direitos Humanos” pode ser resumida nas seguintes etapas:

> Etapa 1: Seleção das propostas priorizadas nos Fóruns Regionais diretamente vinculadas à temática de Direitos Humanos, em todos os eixos do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI (MINAS GERAIS, 2016a);
> Etapa 2: Cruzamento com as propostas da IV Conferência Estadual de Direitos Humanos;
> Etapa 3: Destaque das propostas com maiores intermediações e centralidade;
> Etapa 4: Sistematização das propostas em categorias.

Na prática, foram selecionadas 68 propostas dos Fóruns Regionais de Governo e 75 propostas da IV Conferência Estadual de Direitos Humanos, alcançando 5.100 interações analisadas.

A pesquisa considerou, como público alvo, os delegados das Conferências de Direitos Humanos, os conselheiros/as de Direitos Humanos e os membros dos colegiados executivos dos Fóruns Regionais de Governo dos 17 Territórios de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A presente pesquisa identificou seis resultados centrais que refletem diretamente as definições da agenda política do Estado de Minas Gerais. Esses resultados podem ser sistematizados da seguinte maneira:

1) Fortalecimento e Criação de Conselhos de Direitos Humanos – grande parte das propostas da IV Conferência e dos Fóruns Regionais de Governo girou em torno do fortalecimento e criação de conselhos estaduais, e apoio aos municipais e regionais. Nesse aspecto, o número de interações entre espaços de participação e propostas foi de 187; e apresentou como Territórios priorizados no Fórum Regional de Governo: Norte, Vale do Rio Doce, Oeste, Noroeste, Alto Jequitinhonha, Central, Médio e Baixo Jequitinhonha, Mucuri, Vale do Aço.

2) Formação em Direitos Humanos – as propostas contemplaram formação de agentes públicos, conselheiros, estudantes e demais cidadãos. O número de interações entre espaços de participação e propostas foi de 112 e apresentou como Territórios priorizados:

Norte, Vale do Rio Doce, Metropolitano, Triângulo Sul, Mucuri, Médio e Baixo Jequitinhonha, Vale do Aço, Alto Jequitinhonha, Central.

3) Implantação de Centros de Referência em Direitos Humanos – o número de interações entre espaços de participação e propostas foi de 91 e apresentou como Territórios priorizados: Norte, Metropolitano, Oeste, Mata, Vertentes, Sul, Sudoeste. No território Sul, em particular, o Centro de Referência foi demandado especificamente para mulheres.

4) Interface com outros órgãos do Estado de Minas Gerais – em especial, as Secretarias de Defesa Social (SEDS) e de Desenvolvimento Social (SEDESE) do Estado de Minas Gerais. Sobre a SEDESE destaca-se a necessidade de implantação de iniciativas de geração de renda, emprego e formação para segmentos vulneráveis; quanto à SEDS, cita-se a necessidade de implementação de um programa específico de prevenção social à criminalidade que contemple a redução da mortalidade dos jovens, violência contra a mulher, violência racial e com atenção especial às crianças e aos adolescentes no território. O Território em que foi priorizado nos Fóruns Regionais de Governo foi o Caparaó.

5) Outros destaques podem ser apontados, como: 5.1) Enfrentamento à Criminalização de Movimentos Sociais – criação de mecanismos de enfrentamento à criminalização dos movimentos sociais e combate às violências, às ameaças e às intimidações perpetradas contra pessoas defensoras de direitos humanos, bem como o fortalecimento do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos; 5.2) Territórios da Cidadania – reforço das temáticas transversais voltadas para o desenvolvimento da cidadania; o Território em que foi priorizado nos Fóruns Regionais de Governo foi o Alto Jequitinhonha; 5.3) Orçamento – garantia, aos órgãos de Direitos Humanos, de recursos adequados para cumprir com suas funções e dar publicidade às suas ações.

6) Propostas sem vinculações entre os espaços também foram percebidas – certas demandas sociais foram priorizadas nos Fóruns Regionais, mas não na IV Conferência Estadual de Direitos Humanos, a exemplo do acompanhamento dos trabalhos da Comissão Estadual da Verdade e das recomendações por ela apontadas. O Território em que a proposta foi priorizada foi o do Médio e Baixo Jequitinhonha.

Os dados foram organizados em dois desenhos, com o intuito de auxiliar a visualização dessas informações.

O primeiro reflete as conexões de rede entre as propostas dos Fóruns Regionais de Governo (quadrados azuis) e da IV Conferência Estadual de Direitos Humanos (círculos vermelhos).

O segundo desenho, por sua vez, representa as conexões de rede ponderadas, onde cada elemento, seja dos Fóruns Regionais de Governo (quadrados azuis), ou da IV Conferência Estadual de Direitos Humanos (círculos), simboliza o número de interações.

Figura 2 – Desenho das conexões de rede

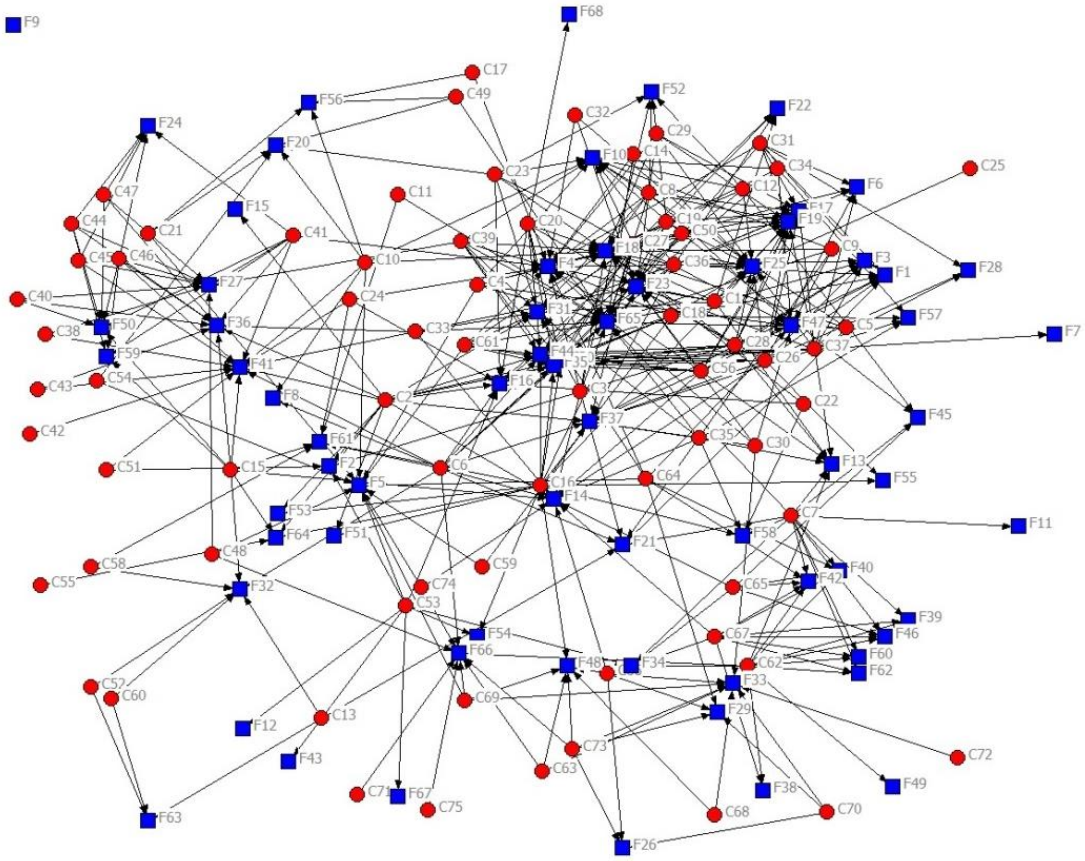

Fonte: Dados da pesquisa.

Figura 3 – Desenho das conexões de rede ponderadas

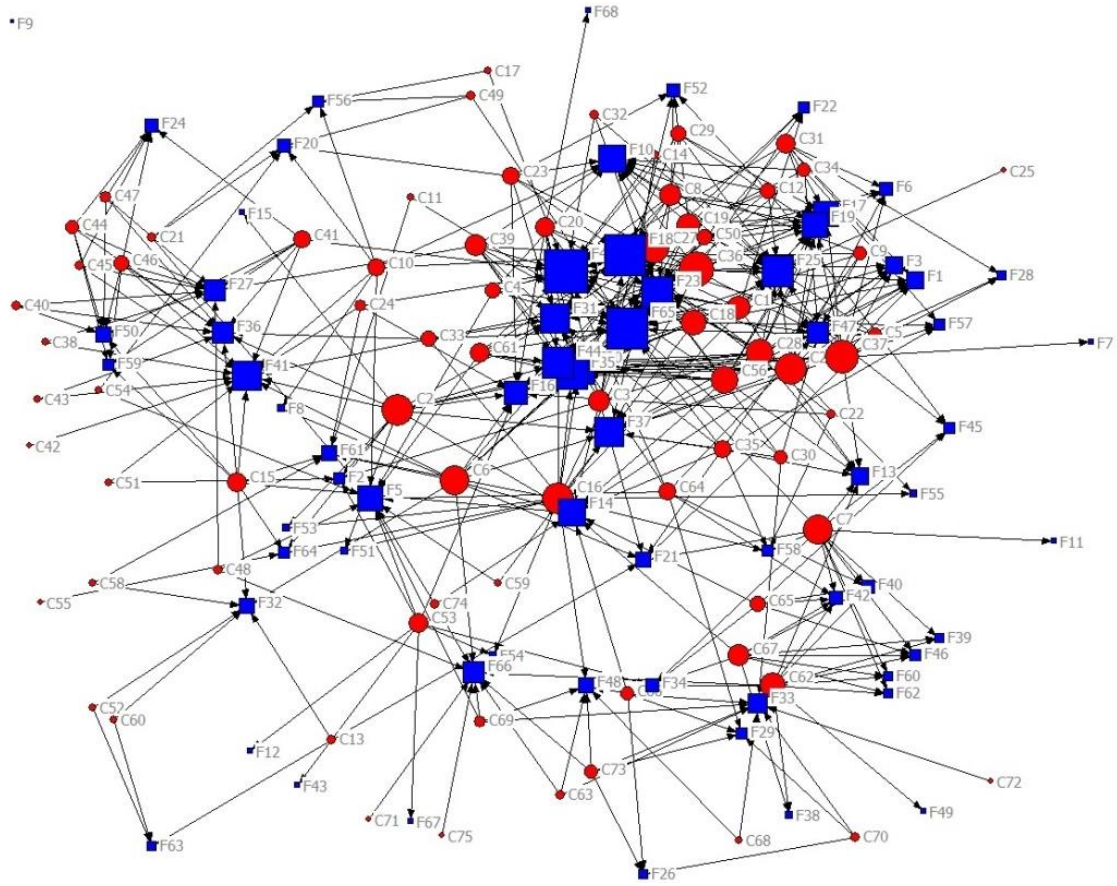

Fonte: Dados da pesquisa.

5 CONCLUSÃO

Por muitos anos, a realidade mineira foi marcada pelo distanciamento entre o Estado e a sociedade civil no processo de definição da agenda pública do país. Tal contexto era evidenciado, por exemplo, pelo enfraquecimento das iniciativas de controle social e público, em que conselhos gestores de políticas públicas e conselhos temáticos encontravam-se burocratizados e esvaziados, tanto em termos de participação, quanto de força e de capacidade política (VIANNA, 2013, pp. 4-5).

Isso contraria, frontalmente, a base do Estado Democrático de Direito, no qual o fundamento de legitimidade de qualquer decisão política é o cidadão, como determina o artigo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil: “todo o poder emana do povo,

que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição" (BRASIL, 1988).

O Estado de Minas Gerais não está imune a esse contexto e precisa propor ações que qualifiquem o diálogo entre a sociedade civil e o Estado no conjunto de ações que envolvem a execução das políticas públicas.

Percebe-se, cada vez mais, a necessidade de uma maior implicação da Administração Pública estadual na conformação de uma estratégia na área de Direitos Humanos que considere: a forma de atuação processual e perene da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC); os principais atores de interlocução para aprofundamento das propostas e suas determinações (a saber, Fórum Interconselhos, outras Secretarias, outros Poderes e Movimentos Sociais); e a maior incidência da sociedade civil no processo de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG, 2016 – 2019).

Por fim, vale ressaltar que a construção de uma "Agenda Participativa em Direitos Humanos" deve ser compreendida de forma complementar a outros tipos de reflexões, capazes de estabelecer uma maior relação de causalidade entre os problemas sociais apresentados. Em outras palavras, a pesquisa "Análise de Rede: Agenda Participativa em Direitos Humanos no Estado de Minas Gerais" pretende qualificar, e não substituir, a reflexão analítica sócio histórica sobre os problemas e suas raízes a ser realizada pelo governo e pela sociedade civil em geral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da Democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BRASIL. 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 08 out. 2017.

MINAS GERAIS. **Lei nº 21.693 que Altera a Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011,** que dispõe sobre a organização básica e a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Estado. 2015a. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=21693&ano=2015>. Acesso em: 08 de ago. 2017.

MINAS GERAIS. **Pronunciamento**: Governo do Estado de Minas Gerais. 2015b. Disponível em: <http://www.agenciaminas.mg.gov.br/governador/pronunciamento/discurso-do-governador-fernando-pimentel-na-cerimonia-no-palacio-da-liberdade/>. Acesso em: 08 de ago. 2017.

MINAS GERAIS. **O passo a passo da participação popular**: Metodologia e diretrizes. 2015c . Disponível em: <http://www.forunsregionais.mg.gov.br/Upload/arquivos/cartilha_de_metodologia_e_diretrizes_dos_foruns.pdf>. Acesso: 20 de jun. 2017.

MINAS GERAIS. **Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado**. 2016a. Disponível em: <http://www.planejamento.mg.gov.br/estrategia-de-governo/plano-mineiro-de-desenvolvimento-integrado>. Acesso em: 08 de ago. 2017.

MINAS GERAIS. **IV Conferência Estadual de Direitos Humanos**. 2016b. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.mg.gov.br/index.php/cidadao/conferencias/4-conferencia-estadual-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 08 de ago. 2017.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso: 20 de jun. 2017.

VIANNA, Sabrina da Silva. **Neoliberalismo, Controle Social e Conselhos no Brasil**. 2013. Disponível em: <http://actacientifica.servicioit.cl/biblioteca/gt/GT10/GT10_DaSilvaS.pdf >. Acesso em: 08 de ago. 2017.